



www.celic.rs.gov.br.

Pedidos de esclarecimentos e impugnações: deverão ser encaminhados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico: www.compras.rs.gov.br, na área de Informações do Edital.

Recursos: mediante login no portal www.compras.rs.gov.br.

Credenciamento: portaldofornecedor.rs.gov.br

Orientações sobre procedimentos e fundamentação legal para os atos da fase externa dos certames processados pela Celic/RS encontram-se no link

<https://www.celic.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/06095833-1679955089orientacoes-gerais-aos-licitantes.pdf>

Documentação técnica: poderá ser retirada em www.celic.rs.gov.br ou www.compras.rs.gov.br, contendo:

NOME DO DOCUMENTO	FOLHAS
TERMO DE REFERÊNCIA	117-159
ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:	160-328
ANEXO I - Regionalização dos Lotes das 10 13 19 e 35 CRE - 10 13 e 19 CROP	160
ANEXO II_TR - RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS 10 13 19 e 35 CRE - 10 13 e 19 CROP	161-164
Anexo III_TR- RESUMO DAS QUANTIDADES DE ESCOLAS, VALORES E ÁREA_10 13 19 e 35 CRE - 10 13 e 19 CROP	165
Anexo IV_TR - QUANTIDADES MÍNIMAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO_10 13 19 e 35 CRE - 10 13 e 19 CROP	166
Anexo V_TR - MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA - CIVIL	167-236
Anexo VI_TR - MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	237-262
Anexo VII_TR - MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALACOES ELETRICAS	263-296
Anexo VIII_TR - ORCAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITACAO - REGISTRO DE PRECOS MANUTENCAO ESCOLAR - LOTE 1 - CROP 10	297
Anexo IX_TR - ORCAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITACAO - REGISTRO DE PRECOS MANUTENCAO ESCOLAR - LOTE 2 - CROP 10	298
Anexo X_TR - ORCAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITACAO - REGISTRO DE PRECOS MANUTENCAO ESCOLAR - LOTE 3 - CROP 13	299
Anexo XI_TR - ORCAMENTO BASE ESTIMADO PARA LICITACAO - REGISTRO DE PRECOS MANUTENCAO ESCOLAR - LOTE 4 - CROP 19	300
Anexo XII_TR - PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 1 - CROP 10	301
Anexo XIII_TR - PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 2 - CROP 10	302
Anexo XIV_TR - PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 3 - CROP 13	303
Anexo XV_TR - PROPOSTA DA EMPRESA PARA O LOTE 4 - CROP 19	304



	Anexo XVI_TR - BDI DE SERVICO DESONERADO - LOTE 1 - CROP 10	305
	Anexo XVII_TR - BDI DE SERVICO DESONERADO - LOTE 2 - CROP 10	306
	Anexo XVIII_TR - BDI DE SERVICO DESONERADO - LOTE 3 - CROP 13	307
	Anexo XIX_TR - BDI DE SERVICO DESONERADO - LOTE 4 - CROP 19	308
	Anexo XX_TR - BDI DE FORNECIMENTO DE EQUIP DESONERADO - LOTE 1 - CROP 10	309
	Anexo XXI_TR - BDI DE FORNECIMENTO DE EQUIP DESONERADO - LOTE 2 - CROP 10	310
	Anexo XXII_TR - BDI DE FORNECIMENTO DE EQUIP DESONERADO - LOTE 3 - CROP 13	311
	Anexo XXIII_TR - BDI DE FORNECIMENTO DE EQUIP DESONERADO - LOTE 4 - CROP 19	312
	Anexo XXIV_TR - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 1 - CROP 10	313
	Anexo XXV_TR - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 2 - CROP 10	314
	Anexo XXVI_TR - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 3 - CROP 13	315
	Anexo XXVII_TR - ENCARGOS SOCIAIS SINAPI DESONERADO HORISTA E MENSALISTA - LOTE 4 - CROP 19	316
	Anexo XXVIII_TR - EXEMPLO DE ORCAMENTO - LOTES 1_2_3_4 - 10 13 e 19 CROP	317-323
	Anexo XXIX_TR - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO EXEMPLO - LOTES 1_2_3_4 - 10 13 e 19 CROP	324
	Anexo XXX_TR - MODELO DE ORDEM DE ATENDIMENTO TECNICO_OAT	325
	Anexo XXXI_TR - MODELO DE RELATORIO FOTOGRAFICO	326
	Anexo XXXII_TR - MODELOS DE PLACA DE OBRAS	327-328
CGL 2.2	Endereço eletrônico para envio de proposta, dos documentos de habilitação e para o ambiente de disputa: www.compras.rs.gov.br	
CGL 3.1	Data e horário de abertura da sessão pública: 01/11/2024 às 09h	
CGL 4.1	O local de realizações das obras - Ver ANEXO II_TR - RELAÇÃO DOS LOTES COM A NOMINATA E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS 10 13 19 e 35 CRE - 10 13 e 19 CROP do Termo de Referência (TR).	
CGL 5.1	Endereço para agendamento da visita técnica aos locais de obras, a critério do licitante, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, conforme lote correspondente: 10ª CRE (Coordenaria Regional de Educação) localizada a Avenida Duque de Caxias, 2827 Uruguiana - RS CEPO: 97500-000, telefone: (55) 3412-7452; 13ª CRE localizada a Av. Sete de Setembro, 1264 Bagé - RS CEP: 96400-003, telefone: (53) 3240-5550; 19ª CRE localizada a	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



	Rua Duque de Caxias, 1490 Santana do Livramento - RS CEP: 97573-460, telefone: (55) 3241-8350; e 35ª CRE localizada a Av. Presidente Vargas, 2637 São Borja - RS CEP: 97670-000, telefone: (55) 3431-0100.
CGL 6.1	6.1.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto no limite máximo de 30% do valor total do contrato atendidas as seguintes condições: 6.1.1.1. é vedada a sub-rogação; 6.1.1.2. autorização prévia do Contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços e durante a vigência contratual, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital; 6.1.1.3 permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, e responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. 6.1.1.4. é vedada a subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte que tenha participado da licitação; 6.1.1.5. é vedada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante; 6.1.1.6. é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
CGL 6.2	6.2.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
CGL 7.1.1	() Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte. () Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. () Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160